

PROCESSO Nº 2025025540
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 55861

SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 222/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PRODATA INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Decreto nº 120 de 04 de abril de 2025), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Bloco B, Edifício Ilha Bella – Gama-DF, CEP: 72.405-560.

CONTRATADA:

A Empresa **PRODATA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.744.987/0001-84, com sede na Rua C-124, nº 451, Quadra. 232, lote. 01, Jardim América, Goiânia – GO., CEP: 76.105-000, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **WAGNER PIRES LOBO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.270.148, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 341.770.511-87, residente e domiciliado na Rua 1.129, s/n, Quadra 229, Lote 28, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.175-540.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **20 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 74.779,20 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 18.694,80 (dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.0901.08.244.0001.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – Dotação Compactada: 2025.0895 – Natureza da Despesa: 339040– Fonte: 100 – Sub-natureza: 04 (locação de software) – Cotação: 51033 - Autorização de Empenho: 116328 – Nota de Empenho: 10234.**

3.2. O valor de **R\$ 56.084,40 (cinquenta e seis mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de continuidade a prestação de serviços de infraestrutura de servidores virtuais privado (data center) locação de software de plataforma web para fornecimento de sistemas de gestão pública integrados e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº2025025540.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

5.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

5.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 08 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA
Pelo Locatário

WAGNER PIRES LOBO
Pelo Locador

JANE ANA RORIZ DE SOUSA SILVA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF:042.936.851-89

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99